



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**REQUERIMENTO 021/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**Senhor Presidente,**

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

**REQUEIRO À MESA** que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, **solicitando-lhe informações, no sentido de esclarecer quais os critérios, índices de oficiais e metodologias utilizadas, para fins de reajuste de valor do IPTU, para o ano de 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade fornecer elementos de caráter esclarecedor a este parlamento.

Com fundamento no Decreto 077, de 23 de julho de 2021, o município dispôs acerca do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Ocorre que este subscritor, em algumas ocasiões, fora questionado por contribuintes acerca do reajuste ocorrido. Conforme vislumbrado por este subscritor (em carnês apresentados por contribuintes), os valores referentes ao citado imposto, **a princípio, não sofreram aumento de natureza linear.** Isto é, quando comparados com os valores pagos em 2020, houve variação percentual a maior diferente para cada imóvel, conforme passo a elucidar:

- a) de R\$ 498,86 (2020), para R\$ 578,42 (2021) – **variação de 15,92%.**

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.

E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

- b) de R\$ 209,74 (2020), para R\$ 264,23 (2021) – **variação de 25,97%**;
- c) de R\$ 150,58 (2020), para R\$ 196,34 (2021) – **variação de 30,38%**;
- d) de R\$ 126,76 (2020), para R\$ 168,48 (2021) – **variação de 32,91%**;
- e) de R\$ 116,54 (2020), para R\$ 155,57 (2021) – **variação de 33,49%**;
- f) de R\$ 198,81 (2020), para R\$ 281,95 (2021) – **variação de 41,81%**;
- g) de R\$ 176,55 (2020), para R\$ 283,37 (2021) – **variação de 60,50%**.

Dessa forma, considerando que este subscritor, tampouco, *s.m.j.*, este parlamento, no momento, não possui elementos que possibilitem esclarecer os questionamentos aventados, elabora-se o presente requerimento, almejando elucidar a metodologia adotada pela administração, qual(is) índice(s) utilizados para reajuste/correção, bem como maiores detalhes que entender informar, que justifique o aumento, **a princípio, não linear.** no imposto em comento.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO.**

Câmara Municipal de Deodápolis, 20 de agosto de 2021.

  
**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Ata de Sessão de Correspondência nº 094

de 20 de 08 de 20 de 21

Eliel Alves de Sousa

Assessoria de Responsáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 24 de 08 de 20

Eliel Alves de Sousa

PRESIDENTE

[Assinatura]  
SECRETÁRIO